



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 127/2025

DATA – 28/07/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução nº 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO- CPF- 020.799.549-46

CARGO – Motorista

Números de Diárias: 3– (três) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 1.200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 29/07/2025- Data Fim: 01/08/2025

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Foz do Iguaçu/PR

Objetivo da Viagem: Estará a serviço da Câmara de Vereadores de Pinhão-Pr, transportando a assessora de Vereança Marilda Tibes Cardoso assessora da Excelentíssima Sra. Vereadora Vilma Aparecida Ferreira e a Sra. Vereadora Vilma Aparecida Ferreira até Foz do Iguaçu-Pr, para participarem da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 28 de

julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOAO PAULO LEVINSKE MENDES

Data: 01/08/2025 09:51:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 648 – Pg. 19 de 29/07/2025.